

Universidade Federal do Acre

Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PROPEG Centro de Ciências Biológicas e da natureza-CCBN Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática-MPECIM

EDITAL PROPEG 08/2018

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna pública a abertura de processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática- MPECIM e as condições de habilitação para preenchimento de **34 vagas** para matrícula no 1º semestre do ano letivo de 2019, das quais **09 (nove)** vagas serão destinadas a Política de Ações Afirmativas (negros, indígenas e pessoas com deficiência), em observância à Portaria Normativa do Ministério da Educação nº 13, de 11 de maio de 2016 sobre Políticas de Ações Afirmativas em Programas de Pós-Graduação.

A obtenção do título de Mestre em Ensino de Ciências e Matemática pressupõe:

- a) Aprovação em Exame de uma das Línguas Estrangeira (Inglês, Espanhol, Francês) e, no caso de candidato estrangeiro, aprovação em Exame de Língua Portuguesa
- b) Conclusão dos créditos exigidos no prazo máximo de 2 (dois) anos, a contar da Matrícula Institucional.
- c) Aprovação da Dissertação com o Produto Educacional por Banca Examinadora.
- d) A versão final e respectiva documentação entregue no prazo de 45 dias a contar da defesa.
- e) Comprovantes de apresentações e publicação de trabalhos em eventos da Área de Ensino de Ciências e Matemática
- f) Comprovante de submissão ou publicação de trabalho em revista científica da Área de Ensino de Ciências e Matemática

Além das informações do Edital é importante o conhecimento do Regimento do Mestrado que pode ser acessado no Site do Curso http://www.ufac.br/mpecim e outras informações: mpecim.ufac@gmail.com.

O funcionamento do Curso é quinta-feira e sexta-feira (manhã e tarde), das 8h às 12h e das 14h às 18h, devendo o(a) candidato(a) ter essa disponibilidade de tempo para desenvolver todas as atividades necessárias à integralização no prazo máximo de 2 (dois) anos.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO E DAS VAGAS

1.1. O Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática - UFAC tem como objetivo aprimorar a formação continuada dos(as) professores(as) mediante o exercício de atividades de pesquisa aplicada e, o desenvolvimento da prática pedagógica, onde a reflexão sobre o seu exercício profissional e as suas concepções/crenças e/ou representações sobre o ensino, a aprendizagem e o conhecimento serão privilegiados.

- 1.2. O Curso tem uma única Área de Concentração, denominada Ensino de Ciências e Matemática e, duas linhas de pesquisa: (1) Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática e (2) Recursos e Tecnologias no Ensino de Ciências e Matemática.
- 1.3. Pelo presente, ficam abertas 34 vagas para o Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática, distribuídas entre as áreas de conhecimento: 21 vagas para a Área de Ensino de Ciências e 13 vagas para a Área de Ensino de Matemática.

1.4. - DAS VAGAS

- 1.4.1. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) negros(as) e pardos(as) aqueles(as) que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do processo seletivo público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), segundo o Art. 2º da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.
- 1.4.2. Poderão concorrer às vagas reservadas aos(as) candidatos(as) indígenas todo indivíduo de origem e ascendência pré-colombiana que se identifica e é identificado como pertencente a um grupo étnico cujas características culturais o distinguem da sociedade nacional, segundo o Art. 3º, inciso I da Lei no 6.001, de 19 de dezembro de 1973.
- 1.4.3. Os(as) candidatos(as) indicados no item 3.3 deverão, no ato de sua inscrição, apresentar documento de apresentação assinado por liderança tradicional ou autoridade política indígena.
- 1.4.4. Para os(as) candidatos(as) à vaga destinada a pessoas com deficiência é necessário também anexar em formato PDF em campo específico, o atestado médico assinado por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência do(a) candidato(a), contendo na descrição clínica o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID. Deve ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do(a) médico(a) que forneceu o atestado.
- 1.5. Em conformidade com o Regimento Interno do MPECIM, estão aptos a receber orientandos (as)para o ano letivo de 2019 os(as) professores(as) doutores(as) indicados(as) por área de conhecimento nos dois quadros a seguir:

Ensino de Ciências				
Docente	Linhas de Pesquisa	Temas de Pesquisa	Disponibilidade	
	-		de Orientação	
Alejandro	Recursos e Tecnologias no	1) Educação, ciências exatas	02	
Fonseca Duarte	Ensino de Ciências e	e da terra na Amazônia.		
	Matemática	2) Clima, ambiente e saúde		

		na Amazônia.	
Ilmar Bernardo Graebner	Recursos e Tecnologias no Ensino de Ciências e Matemática	1)Estudo de metodologias de ensino de química.	02
Aline Andrea Nicolli	Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática	1)Ensino e aprendizagem de conceitos científicos 2)Práticas pedagógicas no ensino de ciências 3)Leitura e escrita no ensino de ciências 4)Linguagem em aulas de ciências	02
Adriana Ramos dos Santos	Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática	1)Fundamentos teórico- metodológicos do ensino e aprendizagem em Ciências 2)A educação ambiental no cenário escolar 3) Formação de Professores de Ciências	02
Antonio Igo Barreto Pereira	Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática	1)Teorias da aprendizagem (Jean Piaget, Lev Vygotsky, Henri Wallon, Albert Bandura, David Ausubel e Howard Gardner) aplicadas ao ensino de Ciências e Matemática; 2)Motivação e aprendizagem; 3)Afetividade e cognição	02
Estela Lima Freitas	Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática	1)Sexualidade 2) Gravidez na Adolescência	02
Yuri Karaccas de Carvalho	Recursos e Tecnologias no ensino de Ciências e Matemática	1)Modelos aplicados ao ensino de morfologia 2)Técnicas aplicadas ao ensino de morfologia	03
Marcelo Castanheira	Recursos e Tecnologias no ensino de Ciências e Matemática	1)Uso de tecnologias (sensores de smartphones/tablets, simulação computacional ou jogos digitais) no Ensino de Ciências ou Física	02
André Ricardo Ghidini	Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática	1)Metodologias centradas no aluno em Ensino de Ciências. 2) Desenvolvimento de materiais didáticos para o ensino de Ciências.	01
Pierre André Garcia Pires	Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática	1)Formação Docente no ensino: Ciências (Ens. Fund Anos Finais) e Biologia (Ensino Médio) e suas interfaces no cotidiano escolar. 2)Educação Ambiental no Cotidiano Escolar.	02
Bianca Martins	Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática	1)Ensino de Física.	01

	Recursos e Tecnologias no ensino de Ciências e Matemática		
	TOTAL DE VAGAS (Ensino de		21
	Ensino de Ma		
Docente	Linhas de Pesquisa	Temas de Pesquisa	Disponibilidade de Orientação
Simone Chalub Bandeira Bezerra	Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática Recursos e Tecnologias no ensino de Ciências e Matemática	1)Práticas culturais no ensino de Ciências e Matemática. 2) Usos e significados de materiais manipuláveis no ensino de matemática dos Anos Iniciais ao Ensino Médio. 3) Usos e significados de mídias digitais para o ensinoaprendizagem de matemática. 4) Uso das TICs em aulas de Ciências e Matemática.	03
Gilberto Francisco Alves de Melo	Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática Recursos e Tecnologias no ensino de Ciências e Matemática	1)Prática Pedagógica em Matemática dos Anos Iniciais ao Médio. 2)Conteúdos e Metodologias no Ensino de Matemática. 3)Formação Inicial e Continuada/Desenvolvimento Profissional de Professores. 4) Saberes Docentes 5) Desenvolvimento Curricular e Avaliação em Matemática 6) A Educação Financeira Escolar	04
Itamar Miranda da Silva	Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática Recursos e Tecnologias no ensino de Ciências e Matemática	1)Reflexões e discussões a respeito do campo teórico da didática da matemática. 2)Propostas de aplicações em contextos escolares para análise dos processos de ensino e de aprendizagem.	02
Salete Maria Chalub Bandeira José Ronaldo Melo	Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática Recursos e Tecnologias no ensino de Ciências e Matemática Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática	1)Inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais (NEE) e a tecnologia assistiva (TA) no ensino de ciências e /ou matemática. 2)Tecnologia da informação e comunicação-TIC/tecnologias móveis/TA e construção de vídeo aulas no Ensino de Ciências e Matemática. 3)Construção de Recursos didáticos e a prática pedagógica (Ciências e/ou matemática). 4) Saberes e Formação Docente.	02

	Recursos e Tecnologias no ensino de Ciências e Matemática	5)Neurociência e Educação Matemática.	02
		1) Educação Matemática, formação inicial e continuada de professores que ensinam matemática; 2) Prática Pedagógica e narrativas de aprendizagens	
TOTAL DE VAGAS (Ensino de Matemática) 13			

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para o processo seletivo para o preenchimento de vagas do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática estarão abertas no período de 01/08 a 31/08/2018.
- 2.2. Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos(as) portadores(as) de Diploma de Curso Superior nas seguintes Licenciaturas: Pedagogia, Biologia, Química, Física, Matemática, Ciências Naturais, Curta em Ciências com Habilitação em Biologia, Curta em Ciências com Habilitação em Física, Curta em Ciências com Habilitação em Química e Curta em Ciências com Habilitação em Matemática.

2.3. Como fazer as inscrições:

- 2.3.1. As inscrições devem ser realizadas somente através do site http://www.ufac.br via formulário on line disponibilizado no período de inscrições.
- 2.3.2. Para efetivar sua inscrição, devem ser observados obrigatoriamente, no preenchimento da Ficha de Inscrição:
- a) Preencher todos os dados pessoais e profissionais
- b) Inserir o link do seu Curriculum Vitae na Plataforma Lattes do CNPq (www.cnpq.gov.br)
- Indicar a área de conhecimento (Ensino de Ciências ou Ensino de Matemática) para a qual o(a) candidato(a) está se inscrevendo.
- d) Indicar a vaga para a qual está concorrendo.
- e) Incluir os seguintes anexos, em arquivos próprios no formato PDF (um arquivo único por documento):
 - Cópia digital da carteira de identidade (frente e verso) (no caso de estrangeiros, a cópia da carteira de identidade deve ser substituída por cópia digital do passaporte) ou outro documento com foto.

- Cópia digital do diploma do Curso de Graduação (frente e verso) e/ou Declaração de Conclusão.
- Proposta de Projeto de Pesquisa contendo indicação do possível orientador, conforme modelo constante no anexo 1 do presente Edital.
- f) Para os(as) candidatos(as) à vaga destinada a pessoas com deficiência é necessário também anexar em formato PDF em campo específico, o atestado médico assinado por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência do(a) candidato(a), contendo na descrição clínica o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID. Deve ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do(a) médico(a) que forneceu o atestado.
- g) Candidatos(as) portadores(as) de diploma de curso superior realizado no exterior, deverão anexar documento de revalidação do diploma no Brasil.
- h) No caso de candidato(a) formando(a) em curso superior, para fins de inscrição no processo seletivo, será aceita, para a substituição do diploma, uma cópia digital de declaração do(a) coordenador(a) do respectivo curso de graduação atestando que o(a) candidato(a) está regularmente matriculado na última fase do curso, com previsão de concluí-lo até 01 de março de 2019. Caso o(a) candidato(a) formando(a) seja selecionado(a), no ato da matrícula será exigida a apresentação de documento comprobatório de colação de grau em curso de graduação, que deverá ser substituído pelo diploma em até seis(06) meses, cujo descumprimento implicará na perda da vaga.
- 2.4. As inscrições serão analisadas para homologação somente mediante o preenchimento completo do formulário on line e inserção dos anexos.
- 2.5. O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 2.6. Será publicada no dia **03/09/2018** no site da UFAC (http://www.ufac.br), a lista de inscrições deferidas e indeferidas.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1. A Comissão de Seleção será constituída por membros doutores, para condução de todas as fases do processo seletivo 2018 a saber: elaboração, aplicação, correção das provas e a divulgação do resultado.
- 3.2. O processo seletivo será realizado em quatro fases:
 - 1ª fase: Prova Escrita (eliminatória e classificatória)
 - 2ª fase: Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória e classificatória)
 - 3º fase: Entrevista e Análise do Curriculum Lattes (classificatórias)
- 3.3. A nota final do candidato será obtida pela soma dos resultados: prova escrita; nota da avaliação do projeto de pesquisa; nota da entrevista e nota de títulos.
- 3.4. Dos recursos:

- O recurso deverá ser devidamente fundamentado e conter a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado.
- Será indeferido o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo.
- Após o recebimento dos recursos, a Comissão de Seleção terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para analisá-lo
- 3.5.1ª fase: Prova Escrita (eliminatória e classificatória)
 - 3.5.1. Será realizada com base na literatura sugerida no Anexo 2.
 - 3.5.2. A prova escrita deverá ser feita de próprio punho pelo(a) candidato(a) sem qualquer tipo de consulta não sendo permitida a interferência ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato(a) que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo(a) próprio(a).
 - 3.5.3. A prova escrita terá duração máxima de (04)quatro horas.
 - 3.5.4. A 1ª fase será realizada no dia 19/09/2018 no horário de 8 às 12 horas em local a ser indicado no site da UFAC (http://www.ufac.br) na ocasião de publicação das inscrições homologadas.
 - 3.5.5. O(a) candidato(a) fará a prova escrita da área de conhecimento (ensino de ciências ou ensino de matemática) para a qual se inscreveu.
 - 3.5.6. Na correção da prova escrita, serão utilizados os seguintes critérios de avaliação
 - Domínio do conhecimento em ensino de ciências ou matemática na produção textual apresentada.
 - Relação teoria/prática, crítica da realidade.
 - Clareza e Coerência na apresentação textual.
 - Domínio da norma culta
 - 3.5.7. Para ser aprovado na 1ª fase, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a **5,0 (cinco vírgula zero) pontos.**
 - 3.5.8. A publicação da relação dos candidatos aprovados na 1ª fase ocorrerá no dia 26/09/2018 no site da UFAC (http://www.ufac.br).
- 3.6.2ª fase: Análise do Projeto de Pesquisa
 - 3.6.1. O projeto de pesquisa será avaliado por dois docentes: (a) pelo professor orientador da vaga indicada pelo candidato como sendo aquela a qual concorre e (b) por um docente membro da comissão geral de seleção.
 - 3.6.2. A nota da análise do projeto será obtida através da média aritmética das notas atribuídas pelo avaliador 01 e pelo avaliador 02.
 - 3.6.3. Para ser aprovado na 2ª fase o(a) candidato(a) deverá obetr nota igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) pontos.

3.6.4. Na análise do projeto serão considerados os critérios de avaliação:

- Relevância do tema para área de concentração do programa em geral e, para a área de conhecimento em ensino de ciências ou de matemática.
- Conhecimentos do(a) candidato(a) com relação à fundamentação teórica apresentada em sua proposta de projeto de pesquisa e, a sua capacidade de relacionar esse conhecimento com outras áreas do saber;
- Clareza, objetividade, adequação e articulação da metodologia com o objeto de pesquisa, os objetivos e, o produto educacional.
- 3.6.5. A publicação da relação dos candidatos aprovados na 2ª fase ocorrerá no dia 03/10/2018 no site da UFAC (http://www.ufac.br).
- 3.7.3ª fase: Entrevista e Análise do Currículo Lattes (classificatória)

3.7.1. Da entrevista

- 3.7.1.1. Consistirá em uma arguição oral, classificatória, perante banca examinadora considerando-se os seguintes critérios de avaliação:
 - Apresentação do tema de pesquisa e de sua relevância para área de concentração do programa em geral e, para a área de conhecimento em ensino de ciências ou de matemática.
 - Conhecimentos em relação à fundamentação teórica apresentada em sua proposta de projeto de pesquisa.
 - Clareza, objetividade e compreensão das definições metodológicas, do objeto de pesquisa e dos objetivos propostos no projeto.
 - Capacidade de argumentação acerca da relevância do produto educacional proposto;
 - Possibilidades de comprometimento do(a) candidato(a) com a pesquisa e com o programa, bem como indicação de disponibilidade de tempo para realização de tais tarefas.
- 3.7.1.2. A entrevista duração máxima de 40 minutos, sendo até 20 min reservado para apresentação e defesa do projeto de pesquisa e até 20min reservado para arguição pela Banca.
- 3.7.1.3. É de responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar materiais ou recursos multimídias que porventura utilizará ao longo da entrevista.
- 3.7.1.4. As arguições ocorrerão no período de 08 a 11/10/2018, em locais e horários que serão divulgados em edital específico por ocasião da publicação do resultado final da segunda fase de seleção.
- 3.7.1.5. Antes de iniciar a entrevista o candidato deverá entregar à banca examinadora os documentos comprobatórios do

- **currículo Lattes** para tornar possível a realização da análise do currículo.
- 3.7.1.6. A nota da entrevista será obtida por meio da média das notas, de zero a dez, atribuídas pelos três membros da banca examinadora.
- 3.7.1.7. A nota da entrevista é de caráter classificatório.

3.7.2. Da análise do currículo lattes

- 3.7.2.1. Consistirá na análise do currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq pelo(a) candidato(a) mediante documentos comprobatórios entregues pelo(a) mesmo(a) à banca examinadora por ocasião da realização da entrevista.
- 3.7.2.2. O Currículo Lattes do(a) candidato(a) será pontuado conforme tabela constante no anexo 3 deste Edital.
- 3.7.2.3. A nota da análise de currículo será igual ao somatório dos pontos obtidos de acordo com a tabela constante no anexo 3 dividido por 10.
- 3.7.2.4. A nota obtida por ocasião da análise do currículo lattes de caráter classificatório.
- 3.7.2.5. As notas da entrevista e da análise do currículo lattes serão publicadas.
- 3.7.2.6. A publicação das notas atribuídas a cada candidato na entrevista e análise de currículo no dia 17/10/2018 no site da UFAC (http://www.ufac.br).

3.8. Resultado Final

- 3.8.1. No dia 19/10/2018 será publicado no site da UFAC (http://www.ufac.br) a lista com resultado preliminar de seleção indicando os candidatos aprovados, na condição de classificado ou integrante de lista de espera, de acordo com a vaga pleiteada quando da realização do ato da inscrição no processo de seleção.
- 3.8.2. O Programa poderá em momento oportuno convocar, de acordo com ordem decrescente da média obtida em todas as etapas do processo de seleção, candidatos aprovados em lista de espera para preenchimento de vagas para orientadores que não tiveram candidatos aprovados.
- 3.8.3. O procedimento indicado no item b somente poderá ser adotado mediante anuência do orientador que disponibilizou a vaga não preenchida.

3.9. Exame de Proficiência em Língua Estrangeira

3.9.1. Os(as) candidatos(as) classificados(as) ao final das três fases realizarão Exame de Língua Estrangeira numa das três opções (espanhol, inglês, francês). Já o exame em Língua Portuguesa será aplicado aos candidatos(as) estrangeiros(as).

- 3.9.2. Este exame será aplicado após conclusão das três fases anteriores, em data a ser divulgada posteriormente, não interferindo na classificação final.
- 3.9.3. Os(as) candidatos(as) poderão usar dicionário para consulta
- 3.9.4. Os (as) candidatos (as) que comprovarem proficiência em Inglês (Exame TOEFL; e similares em Espanhol; Francês; Português ou de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC), serão dispensados do Exame de Proficiência, mediante apresentação de documento comprobatório, devendo solicitar via processo o aproveitamento.
- 3.9.5. Para ser aprovado no Exame, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) pontos.
- 3.9.6. A prova ocorrerá no dia 25/10/2018, nas dependências da UFAC, Campus Rio Branco

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. Serão considerados aprovados e classificados com direito a ingresso no programa, os(as) candidatos(as) que obtiverem, no somatório das três fases, as maiores notas, cuja classificação atenda ao quantitativo de vagas disponibilizadas pelo programa.
- 4.2. Havendo igualdade de notas na classificação geral, a comissão de seleção observará os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:
 - 4.2.1. A maior nota na arquição oral;
 - 4.2.2. Maior tempo de docência no ensino de matemática ou de ciências;
 - 4.2.3. A maior nota na prova escrita.
 - 4.2.4. Persistindo o empate será privilegiado o(a) candidato(a) com maior idade.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. Será publicada em edital específico a data de matrícula institucional e curricular no Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática.
 - 5.1.1. O(a) candidato(a) que não efetuar a matrícula institucional e curricular na data publicada perderá o direito de ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática e, a Coordenação do Curso chamará o(a) candidato(a) classificado(a) em lista de espera.
- 5.2. No ato da matrícula institucional será exigido dos(as) candidatos(as) selecionados(as) brasileiros, cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação.
- 5.3. Para candidatos(as) estrangeiros(as) selecionados(as), será exigido visto de estudante no Brasil e documento que comprove a formação acadêmica exigida.

- 5.4. Além dos diplomas de graduação, os(as) candidatos(as) brasileiros(as) selecionados(as) deverão entregar no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico NURCA da UFAC cópias dos seguintes documentos:
 - a) Carteira de identidade indicando o número do CPF;
 - b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) se seu número não constar na carteira de identidade;
 - c) Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - d) Comprovante de residência;
 - e) Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos selecionados do sexo masculino.
 - f) Termo de compromisso do(a) aluno(a) com o Programa, conforme modelo Anexo 4
- 5.5. Caso o(a) candidato(a) selecionado(a) não apresente a documentação de que trata os itens anteriores, sua matrícula não será efetivada e será convocado(a) o(a) próximo(a) classificado(a) na lista de espera.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Ao inscrever-se para a seleção, cada candidato(a) estará automaticamente reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste edital.
- 6.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações de todas as fases do processo seletivo.
- 6.3. Do resultado de cada fase caberá, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação, pedido justificado de reconsideração, dirigido ao Presidente da Comissão de Seleção e realizado através do site http://www.ufac.br
- 6.4. Cada candidato(a) deverá comparecer aos locais das provas com 30min de antecedência, nas datas e horários estabelecidos, portando documento oficial e original (com foto) e caneta esferográfica com tinta preta ou azul. O não comparecimento às provas implicará em desistência do processo seletivo.
- 6.5. Não será permitido o uso de celulares ou similares durante a realização das provas.
- 6.6. Não haverá disponibilização de bolsa de estudos ou de recursos financeiros para o desenvolvimento das pesquisas.
- 6.7. Os projetos que não atenderem os itens constantes no Roteiro para Elaboração (Anexo1) serão automaticamente eliminados.
- 6.8. Dos candidatos estrangeiros serão exigidos, se selecionados, obrigatoriamente apresentar no prazo de um ano o Diploma de Conclusão de Curso de Graduação convalidado no Brasil, conforme determina a Legislação Federal vigente, exceto os candidatos oriundos de países membros do MERCOSUL.
- 6.9. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza em todo o processo, na realização das provas.

- 6.10. As dúvidas relativas ao Processo Seletivo deverão ser encaminhadas apenas para o e-mail **mpecim.ufac@gmail.com**
- 6.11. Casos omissos neste Edital serão analisados pelo Colegiado do MPECIM.

7-CRONOGRAMA

O processo seletivo para ingresso no MPECIM/UFAC acontecerá conforme o seguinte cronograma.

Data	Horário	Local	Atividade
01/08/2018	A partir das 10h	http://www.ufac.br	Divulgação do edital de seleção MPECIM/2018
01 a 31/08/2018		http://www.ufac.br	Inscrição no processo de seleção MPECIM/2018
03/09/2018	A partir das 10h	http://www.ufac.br	Divulgação preliminar do deferimento das inscrições
04/09/2018		http://www.ufac.br	Interposição de recursos com relação ao deferimento/ indeferimento das inscrições
05/09/2018	A partir das 10h	http://www.ufac.br e Mural da coordenação	Divulgação final do deferimento das inscrições
19/09/2018	8h às 12h	UFAC Campus Rio Branco	Prova escrita: eliminatória e classificatória
26/09/2018	A partir das 10h	http://www.ufac.br	Divulgação preliminar do resultado da prova escrita. Divulgação dos locais e horários das provas orais
27/09/2018		http://www.ufac.br	Interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da prova escrita.
29/09/2018	A partir das 10h	http://www.ufac.br	Divulgação do resultado final da prova escrita.
03/10/2018	A partir das 10h	http://www.ufac.br	Divulgação preliminar do resultado da análise de projetos
04/10/2018	A partir das 10h	http://www.ufac.br	Interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da análise de projeto
05/10/2018	A partir das 10h	http://www.ufac.br	Divulgação do resultado final da análise de projetos
08 a 11/10/2018	8h-12h e 14h-18h	UFAC Campus Rio Branco	Entrevistas
17/10/2018	A partir das 10h	http://www.ufac.br	Divulgação do resultado preliminar das entrevistas e análise de currículo.
18/10/2018		http://www.ufac.br	Interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da entrevista e análise de currículo.
19/10/2018	A partir das 10h	http://www.ufac.br	Divulgação do resultado final das entrevistas e da Análise do Currículo
19/10/2018	A partir das 10h	http://www.ufac.br	Divulgação do resultado preliminar do processo de seleção MPECIM/2018.
22/10/2018		http://www.ufac.br	Interposição de recursos do resultado preliminar do processo de seleção MPECIM/2018.
23/10/2018	A partir das 10h	http://www.ufac.br	Divulgação do resultado final do processo de seleção MPECIM/2018
25/10/2018	8h às 12h	http://www.ufac.br	Exame de línguas

04 a 08/03/2019		Matrícula Institucional e Curricular
14/03/2019		Início das aulas

Edital aprovado em Reunião do Colegiado do MPECIM realizada em 13 de Julho de 2018

Rio Branco, Ac- 01 de julho de 2018

Prof. Dr. Gilberto Francisco Alves de Melo

Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática